



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 139, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

**“NOMEIA SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Manga/MG, o Sr. **ANASTACIO GUEDES SARAIVA**, no uso das suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 11 da Instrução Normativa nº 01/2021, c/c Art. 67 da Lei 8.666/93, que exige a designação formal de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução contratual por meio de relatórios, com a respectiva planilha referente aos pagamentos e liquidações;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como FISCAL DO CONTRATO, cujo objeto é Locação de um imóvel tipo urbano destinado a servir para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Educação, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sem ônus para o Município, os seguintes Servidores,:

TITULAR – EDER SOUZA MARTINS, Matrícula nº 6526, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Manga-MG

SUPLENTE –, ALBERTO LÁZARO TORRES GUEDES Matrícula nº 0711, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Manga/MG;

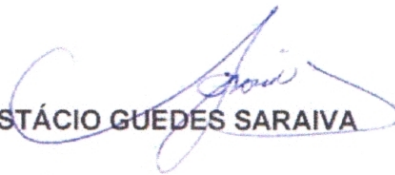


# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

Estado de Minas Gerais

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manga/MG, 05 de Janeiro de 2022.

  
**ANASTÁCIO GUEDES SARAIVA**  
Prefeito Municipal